



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO CONSUMO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS BENÉFICOS NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CORONARIANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

JORGE MARTINS SALGADO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR